



C.M.V.
Proc. Nº 2702/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 941 /2018

Informações sobre irregularidades na nomeação de funcionários para cargos de provimento em comissão.

Senhor Presidente,

Considerando nomeações realizadas pela Administração Municipal e publicadas no Boletim Municipal de Valinhos;

Considerando constatação da nomeação de dois funcionários para os mesmos cargo de provimento em comissão, fato que se repetiu por três vezes, a saber:

Luiz Gustavo Bottura Previtalli, nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Boletim Municipal 1645 de 27.04.2018;

Fernanda Goi, nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Boletim Municipal 1650 de 11.05.2018;

Sebastião Maria, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria de Esportes e Lazer – Boletim Municipal 1645 de 27.04.2018;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2702/18
Fls. 02
Resp. _____

Telma Carpini, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria de Esportes e Lazer – Boletim Municipal de 11.05.2018;

Renato Martins Cruz Souza nomeado para o cargo de Chefe da Seção de Infraestrutura e Suporte Técnico da Secretaria de Assuntos Internos – Boletim Municipal de 24.04.2018;

Paulo Contieri Maróstica nomeado para o cargo de Chefe da Seção de Infraestrutura e Suporte Técnico da Secretaria de Assuntos Internos – Boletim Municipal de 05.05.2018;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Qual o motivo da nomeação de dois funcionários para um mesmo cargo de provimento em comissão?
2. Tratando-se de equívoco, qual o motivo não foi imediatamente sanado com republicação e correção de cargos, uma vez que o Boletim Municipal data de 24.04.2018. portanto há quase 30 dias?
3. Como se procederá o pagamento de salários diante do fato de nomeação de duas pessoas para um mesmo cargo?
4. Por ocasião da nomeação de funcionários para cargos, não há conferência ou supervisão para que fatos como estes não aconteçam?



C.M.V.
Proc. Nº 2702/18
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5. Qual a providência da Administração Municipal diante deste fato aqui apresentado?

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações, uma vez que fiscalizando as nomeações ora realizadas pelo Chefe do Executivo, constatou irregularidades no procedimento destas.

Valinhos, 16 de maio de 2018



MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador